



LEI MUNICIPAL nº 1.744/2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.647/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.680/2019, e dá outras providências”.

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações no Plano Plurianual 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.647/2017, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, Anexo I – Metas e Prioridades, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.726/2019, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2020, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 100.602,16 (cem mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), destinados a custear despesas com Aquisição e instalação de equipamentos para Academia ao ar livre no Município.

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação da fonte de


1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

recurso 2800 – Conv M. Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e redução de dotação orçamentária vinculada ao Recurso Livre, no valor de R\$ 602,16 (seiscentos e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29 de abril de 2020.

Maiquel Andrei Raddatz
Secretário Municipal de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)

Em 29 / 04 / 2020